

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°19/72

Aprovado em 17/1/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Christiane Marie Quintino, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO CEE - N° 1269/71

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Christiane Marie Quintino
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1269/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Christiane Marie Quintino, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

A. Dr. Alberto Audbert

B. Dr. Robert Marie Louis Daudée

C. Dr. Paulo Augusto Adalberto Froehlich

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente